



1 **Ata elaborada conforme gravação da Reunião Extraordinária do Conselho**
2 **Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 16:20 do dia 31 de outubro 2022,**
3 **na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e por sistema de**
4 **videoconferência (aplicativo ZOOM), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de**
5 **presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado**
6 **Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Apreciação e votação da prestação de contas e**
7 **relatórios de gestões conforme resoluções. 1- Resolução 151 de 26 de**
8 **setembro de 2022, que se refere a Programação Orçamentária Anual do CMS/ar**
9 **para o Exercício 2023.** Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2022, às
10 16:20, na sala do CMS/AR, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de
11 Saúde de Araruama com a Presidente Lucia Bedendo realizando a chamada dos
12 presentes, cumprindo assim o item **1 – Verificação de presença e existência de**
13 **“quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno:** Obtendo um total de
14 07 (sete) membros Titulares e 03 (três) Suplentes, totalizando em 10 (dez) o número
15 de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim
16 passando para o item seguinte. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Apreciação e votação**
17 **da prestação de contas e relatórios de gestões conforme resoluções: 1 -**
18 Resolução nº 151 de 26 de setembro de 2022, referente a Programação
19 Orçamentária Anual do CMS/AR para o Exercício 2023 – Com a palavra a presidente
20 do Conselho Sr.^a Lucia inicia referindo que é para aprovar a programação o anual
21 do Conselho Municipal de Saúde, que já era para ter encaminhado. O que
22 colocaram na LDO o valor de R\$20.000,00, e o Conselho tem três conferências para
23 fazer ano que vem, para participar, não tem condições. O Rômulo mandou para
24 vocês a programação anual e na outra vez a Dr. Silvia fez uma observação e
25 explicamos que esses valores podem ser modificados. Ela achou pouco para
26 comunicação. Ano que vem, aprovando o valor de R\$129.665,00. Aprovando esse
27 valor, ele pode ser mexido, conforme o Conselho necessite. Verificar no Fundo a
28 disposição do Conselho Municipal de Saúde. Com a palavra o membro do Conselho
29 Fábio questiona se em relação ao valor em que foi dito, fica à disposição do
30 Conselho, no Fundo, nesse ano? É um valor que fica intocável ou se depender de
31 alguma situação a SESAU pode mexer no valor que está guardado para o Conselho.
32 E, esse valor não ficar mais 100%. A Sr.^a Lucia refere que durante esse ano não



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

33 pode mexer. É para atender ao Conselho. Acabou o ano, sobrou R\$40.000,00, o
34 certo é comunicar ao Conselho que não usou os R\$40.000,00 e que vai usar para
35 comprar "seringa", usar para qualquer coisa, eles têm que dizer para o Conselho
36 para onde foi usado o que sobrou. Geralmente não sobra. O Sr. Fábio prossegue
37 indagando se começar o ano que vem com R\$129.000,00, vai-se arredondar
38 R\$130.000,00, vem a questão do Conselho que precisa colocar em ação alguma
39 movimentação desses recursos, ele estará 100% disponível ou pode acontecer
40 alguma surpresa, e ser sacado algum valor? Sr. Sebastião ressalta que fica 100%
41 disponível. A Sr.^a Lucia prossegue referindo que deveria estar 100% disponível. Por
42 que essa pressa? Porque tem que mandar para eles alterarem, vai para a Câmara.
43 Tem que fazer essa alteração; o Conselho precisa que faça, porque são três
44 conferências. Essa alteração tem que ser feita este ano, em dezembro vão aprovar
45 a Lei de Orçamento do Município. Vai aprovar tudo, tanto da saúde, educação.
46 Então, tem que preparar e colocar uma retificação. Prestação de contas anual
47 **APROVADO.** Em tempo, o membro do conselho, Sr. Geraldo, indaga se em relação
48 ao material permanente foi inserido a troca do aparelho. Sr. Rômulo relata que a
49 verba é destinada para suprir a necessidade do Conselho, seja permanente, ou
50 material para escritório, ou curso de capacitação. Tem os remanejamentos internos,
51 não precisa ser específica. Sr. Geraldo alega que pensara que de repente já está
52 inserida nesse valor que seria de R\$6.700,00. Sr. Rômulo prossegue relatando que o
53 valor é de R\$129.000,00, e esses valores pode-se fazer alterações, remanejar os
54 valores. Sr. Geraldo encerra afirmando que se pode remanejar, não há nenhuma
55 vedação para isso. ***Presenças Titulares: Andreza Gonçalves Vieira Amaro; (Online);***
56 ***Fábio Sant'Anna; Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli (Online); Leonardo Pereira de***
57 ***Oliveira; Geraldo Silva Martins; Silvia Hilaneide Firmina dos Santos e Lucia Bedendo***
58 ***Vianna. Presenças Suplentes: Sebastião Carvalho; Belenice Melo de Almeida Costa;***
59 ***Armando José da Rocha Macedo.*** E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada
60 por encerrada a sessão às 16:30, com a lavratura da **ATA** feita por Andrea Gurjão
61 que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna.